

**PORTARIA Nº 454/SPO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Renova a homologação do curso teórico de PCA do Aeroclube de Marília.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.107224/2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião do Aeroclube de Marília, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Aeroporto, CEP 17515-430, Marília (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**